



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG
Inscrito no Quadro de Atribuições do Município, CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br
de acordo com Artigo 91 da Lei Orgânica do Município. Fone: (31) 2222-0100

Em 29 / 01 / 2026 **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005/2026
MOTORISTA – CATEGORIA “D”

O MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS/MG, por intermédio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 005/2026;

CONSIDERANDO a conclusão da fase de análise curricular dos candidatos inscritos;

RESOLVE:

Art. 1º- DIVULGAR o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista – Categoria “D”, conforme classificação abaixo:

Critério aplicado

1. Maior pontuação
2. Desempate: maior idade (data de nascimento mais antiga)

Classificação ordenada

Classificação	Nome	Data nascimento	Pontuação
1º	Johnny Antônio dos Santos Barbosa	22/10/1994	4
2º	Ademir Gomes Cassimiro	12/09/1962	3
3º	Pedro Pereira dos Santos	30/05/1976	3
4º	Fabio Gonçalves Garcia	17/01/1989	3
5º	Geraldo Gabriel de Souza	03/08/1952	2
6º	Fernanda de Moura Alves	30/07/1978	2
7º	Marcelo Gonçalves de Araujo	10/04/1988	2
8º	Hudson de Souza Silva	11/05/1990	2
9º	Jairo Francisco Pinto	18/01/1972	1
10º	Carina Machado Ferreira	26/03/1985	1
11º	Davisson Barbosa Gomes	06/03/1995	1
12º	Guilherme Martins Sendrete dos Santos	31/01/1999	1
13º	Tales Amorim Silva	04/06/2001	1
14º	João Batista Neto	13/03/1954	0
15º	Walerson Roni Gonçalves Braga	28/05/1979	0
16º	Caique Felipe Silva Oliveira	03/09/1994	0
17º	Victor Guilherme Ferreira Santos	20/04/2003	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS –
MG**

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG
CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br
Fone: (31) 2222-0100

Art. 2º - Fica aberto o prazo para interposição de recursos, nos termos do item 7 do Edital nº 005/2026, a contar da data de publicação deste ato.

Art. 3º- Os recursos deverão ser apresentados na forma e no prazo estabelecidos no edital.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prudente de Moraes/MG, 29 de JANEIRO de 2026.

ORIGINAL ASSINADO
Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 005/2026

